

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1572/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0086366/2025-65

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 878, de 22 de julho de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pela ETEMIG – Escola Técnica Profissional Minas Gerais – Arcos, situada na Av. Governador Valadares, 920, Centro, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade CESG Centro Educacional Saint Germain Ltda – ME.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/08/2025